



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 13 DEZ. 2021

OFÍCIO GP Nº 905/2021

Hortolândia, 08 de dezembro de 2021

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 614/2021

Presidente,

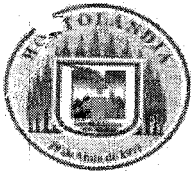
Em atenção ao Requerimento nº 614/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE nº 28/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO

Hortolândia, 25 de novembro de 2021

MI SMPUGE: 28/2021

Protocolo: 33469/2021

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel - Secretário

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 614/2021

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº614/2021, o nobre Vereador Daniel Laranjeira, requer informações sobre fiscalização de prédio abandonado na Rua Antônio Fernandes Leite ao lado do nº 542 - Jd Santa Isabel.

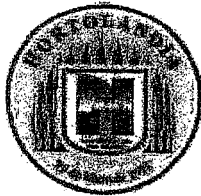
1. Não. Será encaminhado um fiscal para levantamento e identificação do imóvel.
2. Identificado o imóvel, será emitida uma notificação para providenciar manutenção nos termos da Lei 34/11 e 91/18 caso constatado o estado de abandono.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo de Lima
Reg: 1738-800
Gerente de Divisão
Depto de Planejamento

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Seg. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 614/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre fiscalização de prédio em estado de abandono na Rua Antônio Fernandes Leite vizinho ao nº542 no Jardim Santa Izabel

Considerando constantes questionamentos que tenho recebido de munícipes acerca do imóvel abandonado na Rua Antônio Fernandes Leite vizinho ao nº542 no Jardim Santa Izabel.

Considerando informações que esse imóvel em estado de abandono está sendo utilizado por usuários de drogas e também como esconderijo de criminosos ou meio de acesso a imóveis vizinhos.

Considerando também que nas condições de abandono que se encontra, torna-se criadouro de moscas, baratas, escorpiões e roedores, dentre outros animais peçonhentos.

Considerando ainda que o Art. 55 do Código de Posturas prevê que o proprietário, detentor do domínio ou possuidor a qualquer título de imóvel situado no município, é responsável pela manutenção do mesmo em perfeitas condições de higiene.

Considerando finalmente que o Art. 59 da referida Lei prevê: "Os proprietários ou moradores são obrigados a conservar em perfeito estado de acesso os seus quintais, pátios, prédios e terrenos. §1º Os responsáveis por casas e terrenos onde forem encontrados focos, viveiro de moscas, mosquitos, baratas, roedores, escorpiões (ou seja artrópodes e roedores) ficam obrigados à execução das medidas que forem determinadas para a extinção de tais focos.

REQUEIRO, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e a ele sejam solicitadas as seguintes informações:

1. A Administração tem conhecimento destes fatos, o proprietário/possuidor já foi notificado?
2. Caso negativo, quais providências serão tomadas para resolver o problema? A Administração irá notificar o proprietário/possuidor para tomar as medidas cabíveis nos termos do Código de Posturas?

Sala das Sessões 19 novembro de 2021

Daniel Laranjeira
Vereador